

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos MTI-PRO-2023/02501 e SESP-PRO-2023/78333, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 067/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/01/2022, que trata da cessão de FABIOLA COLINO BISPO SANTOS, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 207823/002, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 11 de março de 2024 até enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49a61509

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)